

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "N.º 8" and "L.º".

Aos sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Engº José Arménio Sequeira Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia quatro do mês em curso, que apresenta um saldo de sessenta e três milhões novecentos e noventa mil novecentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos, em dinheiro, e cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove escudos, em documentos de despesa.

TURISMO - LANCHAS: - Por proposta do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foi deliberado, por unanimidade, mandar reparar a lancha nº 1 do Turismo, e ainda actualizar o respectivo seguro de passageiros.

CULTURA: - Pelo Vereador Sr. Ramos foram apresentados os seguintes assuntos:

Encontro de Coros das Beiras: - Foi lido e apreciado o ofício nº 222 de 25 de Janeiro, dos Serviços Municipais de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Coimbra, a remeter a proposta de "PROGRAMA DO ENCONTRO DE COROS DAS BEIRAS" que terá lugar de 27 de Maio a 5 de Junho do ano em curso, o qual aqui se dá como transcrito, e a solicitar, para o efeito, o apoio desta Autarquia, sendo anfitrião na nossa cidade o Coral Vera-Cruz.

Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, aderir em princípio àquela iniciativa nas condições expostas no citado ofício.

Biblioteca Municipal: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a Biblioteca Municipal

encerre ao público nos dias 12, 14 e 15 de Fevereiro, corrente.

Publicações: - Dado o interesse de que a mesma publicação se reveste, nomeadamente para as Escolas, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, adquirir vinte exemplares do livro "A LITERATURA INFANTIL EM PORTUGAL", da autoria de Domingos Guimarães de Sá, ao preço unitário de oitocentos escudos.

Espectáculos: - O Vereador Sr. Custódio Ramos referiu ainda o facto de ter sido contactado telefonicamente por uma Companhia de Teatro Musical "MARIONETES DE S. LOURENÇO", a qual se propõe realizar um espectáculo nesta cidade no próximo dia 17, cujos encargos para esta Autarquia serão cerca de cinquenta mil escudos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar não ser esta a altura oportuna, podendo, por isso, este Município, vir a estudar a possibilidade de aquele espectáculo se realizar noutra data.

PROVAS DESPORTIVAS: - Face aos ofícios das Sociedades Columbófila de Oliveirinha e da Casa do Povo de Cacia, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, oferecer acada uma daquelas Colectividades, uma taça destinada a ser disputada na campanha de 1983.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 706/CEC, de 26 de Janeiro, último, da Direcção-Geral das Construções Escolares, a comunicar que foi aprovado o projecto respeitante à construção da Escola Secundária de Esgueira.

FESTA E EXPOSIÇÃO PORTUGUESA NA SUÍÇA: - Foi presente e apreciado o ofício nº 14/83MC, de 17 de Janeiro, findo, do Centro Português de Neuchâtel a comunicar que vai realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de Junho do ano em curso, no Cantão de Neuchâtel - Suíça, uma Festa Portuguesa, comemorando o Dia de Portugal e de Camões, pelo que solicitam a oferta de produtos ou objectos representativos da Região, destinados a figurar na referida exposição.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, satisfazer o pedido formulado, através dos Serviços de Turismo.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA - DRENAGEM: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento da Firma Sociedade de Construções SOARES DA COSTA, SARL, que aqui se dá como transcrito, a solicitar que a Câmara lhe restitua a importância de duzentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco escudos, respeitante aos Depósitos de Garantia deduzidos no auto nº 4 da empreitada em epígrafe, juntando, para o efeito, uma fiança bancária, de igual importância.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade,

deferir o pedido formulado.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Requeixo um subsídio da quantia de duzentos mil escudos, destinado a participar nas despesas com a construção do Centro Social da Taipa.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face ao ofício nº 23/82, de 28 de Janeiro, último, da Junta de Freguesia de Esgueira, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, respeitante à construção de muros e esgotos de águas pluviais naquela Freguesia.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL - CADUCIDADE DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Junho do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setenta e cinco mil escudos ao Sr. Joaquim Ferreira Leite, respeitante à parte final da indemnização devida pela caducidade do contrato de arrendamento do imóvel sito na Rua Bento de Moura, em Esgueira.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Face ao ofício da Escola Secundária nº 2 de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, isentar aquele Estabelecimento de Ensino do pagamento da taxa de utilização de um autocarro em jornadas desportivas, nos dias 20, 22 e 27 de Janeiro, último.

Foi lido também uma carta do Centro Social de Azurva, que aqui se dá como transcrita, a solicitar a cedência de uma carrinha para o transporte das crianças daquele Centro para a praia, durante o próximo mês de Julho.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, tendo em vista que, na altura oportuna, esta Câmara Municipal concede subsídios a todas as crianças, que frequentem as Colónias Balneares.

Foi ainda apreciada uma carta da Escola Secundária José Estêvão, a solicitar a revisão da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 10 de Dezembro do ano findo, que indeferiu o pedido formulado por aquele Estabelecimento de Ensino, para a cedência de uma carrinha destinada ao transporte de alunos e professores à Serra da Estrela, alegando para tanto que aquela deslocação deve ser encarada sob uma perspectiva de enriquecimento cultural dentro das relações ESCOLA/MEIO para docentes e discentes.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade,

manter o indeferimento da pretensão formulada.

Presente também o ofício nº 14-12/2.2.5, de 28 de Janeiro, findo da Universidade de Aveiro, que também aqui se dá como transcrito, a solicitar a cedência de uma carrinha para uma visita de estudo dos alunos da disciplina de Recursos Naturais, ao Parque da Peneda-Gerês, a levar a efeito entre os dias 5 e 9 de Abril, tendo sido deliberado, também por unanimidade, indeferir aquele pedido.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO DE LUGARES: - Face à participação apresentada pelo Encarregado de jardins e à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, prover no lugar de ajudante de jardineiro o servente Fernando Araújo Guimarães.

IDEM - PESSOAL EVENTUAL: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente que contrataram como eventuais, os seguintes trabalhadores para as vagas a seguir indicadas: Manuel dos Santos Fernandes - Coveiro; João de Oliveira Casal - Lubrificador; Américo Carvalho Marques - Serralheiro; Fernando Alberto Andias Esteves, Hermínio Marques de Oliveira e André da Conceição Pinto Santiago - Ajudantes de jardim; Adolfo Tavares Rodrigues, Paulo Jorge de Jesus Ferreira, José Manuel Pires Raposo, Sebastião Rodrigues Fernando, Adriano Barros de Sousa e Gilberto Lourenço - Serventes.

IDEM - HORAS EXTRAORDINÁRIAS: - Lida a informação do Sr. Chefe da Secretaria, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual houve vários trabalhadores - que a informação prestada pela Secção de Pessoal discrimina - que no ano findo ultrapassaram o limite legal, havendo ainda e em relação àquele ano, outros quantitativos a processar, também respeitantes a horas extraordinárias. Conforme consta daquela informação, o lapso, detectado por aqueles Serviços, ficou a dever-se a erro do operador do computador. Na mencionada informação acaba, por se concluir que há lugar às reposições das importâncias recebidas a mais.

Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, que não haja lugar a reposição, tendo em vista que, aliás como consta da informação do Sr. Chefe da Secretaria, o trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados não conta para aquele limite legal, e considerando que grande parte daquelas horas foram prestadas em dia de descanso.

IDEM - CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - CEFA: - O Sr. Presidente comunicou que o Sr. Chefe de Secretaria foi convidado para dar aulas no Curso da Administração Autárquica, tendo à sua responsabilidade a cadeira

de "Técnicas de Administração Autárquica (Expediente Geral e Processo Burocrático)", a qual motivará que aquele funcionário esteja ausente do serviço cerca de nove horas por semana, as quais, no entanto, serão compensadas para além do horário normal, aliás como dimana da própria lei, dado as funções de chefia permitirem, flexibilidade de horário.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder a necessária autorização e, ainda, manifestar o regozijo desta Câmara Municipal pelo facto do seu Secretário ir desempenhar tão honrosa tarefa.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a Chefe de Secção, D. Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, a primeiro oficial interino, D. Maria da Luz Vaz Gonçalves Arede e segundo oficial interino, D. Maria Isabel Gomes Fragoso, a frequentarem o mesmo curso, nos termos do nº 5 do Artº 8º da Portaria nº 800/82, de 24 de Agosto, e para o qual obtiveram aprovação no respectivo exame de admissão.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO:-

- Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, mais próximo em 31 de Janeiro, último, e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: PRIMEIRO - Anular o concurso aberto por deliberação de 20 de Julho do ano findo, em virtude de as propostas apresentadas excederem em muito mais de trinta por cento a respectiva base de licitação; SEGUNDO - Mandar executar o estudo geológico dos terrenos abrangidos pela citada obra, solicitando, para o efeito, as necessárias propostas; TERCEIRO - Abrir concurso público para o projecto de construção e execução da obra, no regime "FORT-FAIT", com indicação dos preços unitários e com base de licitação actualizada por proposta dos Serviços de Urbanização e Obras aprovada pela Câmara.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL: - Foi presente e apreciado um estudo da referida zona, elaborado pelos Serviços de Urbanização e Obras.

Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele estudo nos termos propostos, os quais aqui se dão como transcritos e se encontram arquivados no respectivo processo.

ARRANJO DO LARGO DO SENHOR DAS BARROCAS: - O Sr. Presidente apresentou para apreciação uma estimativa dos custos do arranjo do largo do Senhor das Barrocas, em especial da parte que ficou mais danificada pelas obras de drenagem da Passagem Desnivelada de Esgueira, no montante de um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil escudos, e cujo estudo tem por base o que foi elaborado para a zona pelo arqº Ribeiro Teles.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar

executar aqueles trabalhos pelos Serviços Municipais respectivos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Outubro do ano findo, e lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, celebrar a escritura de venda do usufruto com Maria Rodrigues Miranda, respeitante a um terreno adquirido por esta Câmara e entretanto vendido à RENAULT, devendo os respectivos encargos ser debitados àquela Empresa.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no referido contrato.

CONSULADO DE PORTUGAL EM VIGO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar publicar num jornal local, uma carta de um Industrial de Vigo Sr. Félix Santamaria G. de Larenas, remetida a esta Autarquia pelo Consulado de Portugal em Vigo e através da qual aquele Industrial agradece a maneira tão carinhosa e humana com que ele e sua esposa foram tratados no hospital de Aveiro aquando de um acidente ocorrido nesta cidade em Janeiro do ano findo.

ALIENAÇÃO DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de 2 do corrente mês em curso, dos Carmelitas Descalços, que aqui se dá como transcrita, a solicitar a reserva de uma área de terreno nas redondezas da cidade, destinada à construção do seu convento.

Após prévia troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Urbanização de estudarem o melhor local para o efeito, a fim de posteriormente, a Câmara se pronunciar.

ZONA A SUDESTE DE CACIA - INFRAESTRUTURAS: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à instalação da rede de abastecimento de água aquela zona através dos poços já ali existentes.

PARQUES E JARDINS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, mandar reparar alguns dos barcos existentes no Lago do Parque e ainda mandar adquirir dois barcos "GALVOTA" para o mesmo.

FEIRA DE MARÇO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Frederico Peres Rodrigues a pedir autorização para poder instalar o poço da morte na Feira de Março.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Comissão da Feira de Março para decisão.

HIGIENE E LIMPEZA: - A Câmara tomou conhecimento de um telegrama dirigido por Manuel Álvaro M. Coelho, através do qual vem chamar a atenção para o facto de frequentes vezes serem distribuídos panfletos publicitários pelas ruas da cidade, sujando-as, e a sugerir uma postura municipal que proíba tal procedimento.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - LICENÇA DE CONDUÇÃO DE VELOCIPEDES: -
- Pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, que desde o início do respectivo mandato tem a seu cargo o pelouro respectivo, foi referido que os candidatos à referida licença, se apresentam a exame sem os conhecimentos mais rudimentares do Código da Estrada, pelo que, quase na totalidade, têm sido reprovados.

Após troca de impressões sobre o assunto e em que tal procedimento mereceu inteira concordância, dadas as graves consequências que podem advir para o bom funcionamento do trânsito, foi deliberado, por unanimidade, que, naqueles casos e quando os candidatos se apresentem de novo a exame, devem antes pagar novamente a correspondente taxa.

BAIRRO SOCIAL DE S. JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada em 11 de Outubro do ano findo, foi presente uma reclamação feita por António Joaquim Esperança Vieira à lista provisória dos candidatos a uma habitação T2 daquele Bairro.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, nomear uma comissão constituída pelos Senhores Vereadores Dr. Portugal da Fonseca e Custódio Ramos e a assistente Social, D. Edite, para analisarem todo o processo e, posteriormente, submeterem o assunto à consideração da Câmara.




PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº4 do Art^o 105^o da Lei nº 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs.134 a 137, 139 e 141 a 144, da quantia total de um milhão quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do Art^o65^o da mesma Lei, ractificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento dos documentos registados com os nºs.127 e 128 da quantia total de cinco milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17H00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,    Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro a subscrevo.

Alfugedtaner
Kello de Souza Tigueiro do Gome

~~Luiz Antonio~~
Luiz Antonio Mesquita
Alfugedtaner de Lho





U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE
NÃO HÁ NA U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO
EXTRAORDINÁRIAS

Está junto a informação do Secção de Personal e
Recrutabilidade em qual se dá conta de que, por lo-
pro dos serviços de habilitação foram presençadas
horas extraordinárias a vários trabalhadores, ultrapassando
o limite estabelecido na lei.

De acordo com o artigo 1.º do Regulamento Municipal de
Personal, no que respeita ao pagamento de horas
extraordinárias, no sentido de ser autorizado o pagamento
correspondente em relação às horas efectivamente
prestadas, mesmo que em relação ao mês seja supe-
rior ao limite legal, desde que esse limite não seja
ultrapassado relativamente ao mês (Decreto de 9/1/81).

Analisando as importâncias que excedem aquele limite de
meses os repórtos pelos respectivos funcionários constantes do
acta de informação.

Previamente ao da oportunidade para informar que, em
função do artigo 1.º do Decreto de Adm. n.º 16, de 1982, junto por fotocópia,
em relação às determinações categoriais - instrução, telefun-
ção e outras parcelas anexas, que seja indispensável man-
ter os serviços, as horas extraordinárias prestadas em dias
de descanso semanal, exemplares e feriados não en-
tram em computo do limite referido no n.º 1.º do art.º
15.º do Decret. Lei n.º 110-A/81.

É o por esse exemplo informar.

